



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

ANÁLISE DE RISCOS

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a análise de riscos é uma etapa fundamental para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e alinhada aos objetivos da administração pública.

A seguir, são identificados os principais riscos associados à contratação de uma empresa certificadora para a auditoria e certificação do Itapeviprev no Nível 3 do Pró-Gestão, bem como as medidas de mitigação propostas:

1- RISCOS IDENTIFICADOS

Risco de Ineficiência na execução do contrato: possibilidade de a empresa contratada não cumprir os prazos ou não atender aos requisitos técnicos exigidos para a auditoria e certificação.

Risco de aumento de custos: eventuais custos adicionais decorrentes de imprevistos, como a necessidade de revisões ou complementações no escopo do serviço.

Risco de conflito de interesses: possibilidade de a empresa contratada não agir com imparcialidade durante a auditoria, comprometendo a credibilidade do processo.

Risco de não conformidade legal: possibilidade de a contratação não estar em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Risco de dependência excessiva da contratada: possibilidade de o Itapeviprev ficar excessivamente dependente da empresa contratada, sem desenvolver capacitação interna suficiente para manter os padrões de gestão após a certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Risco de Impacto na Reputação: caso a auditoria identifique falhas graves ou a empresa contratada não emita o certificado, há risco de danos à reputação do Itapeviprev perante os beneficiários e a sociedade.

2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Seleção rigorosa da empresa: realização de uma licitação criteriosa, com exigência de comprovação de experiência, qualificação técnica e referências anteriores em auditorias de sistemas de gestão.

Definição clara do escopo e dos prazos: elaboração de um termo de referência detalhado, com especificações claras sobre os serviços a serem executados, os prazos e os critérios de aceitação.

Inclusão de penalidades no contrato: estabelecimento de cláusulas penais para casos de descumprimento de prazos, qualidade insuficiente ou não conformidade com o escopo contratado.

Monitoramento contínuo da execução: designação de uma equipe técnica do ItapeviPrev para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que a empresa contratada cumpra suas obrigações.

Capacitação da equipe interna: inclusão no contrato de cláusulas que obriguem a empresa contratada a capacitar os servidores do ItapeviPrev, reduzindo a dependência externa após a certificação.

Auditorias internas preliminares: realização de auditorias internas antes da contratação, para identificar e corrigir possíveis falhas, reduzindo o risco de não conformidades durante a auditoria externa.

Transparência e comunicação: manutenção de um canal aberto de comunicação com os beneficiários e a sociedade, divulgando os avanços e resultados do processo de certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

3. CONCLUSÃO

A análise de riscos demonstra que, embora existam desafios associados à contratação, eles podem ser mitigados por meio de medidas preventivas e de controle. A seleção criteriosa da empresa, a definição clara do escopo, o monitoramento contínuo e a capacitação da equipe interna são ações essenciais para garantir o sucesso da contratação e a obtenção da certificação no Nível 3 do Pró-Gestão. Com isso, o Itapeviprev estará preparado para alcançar seus objetivos estratégicos, fortalecendo sua gestão e garantindo a sustentabilidade do regime previdenciário.